



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO,
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FACE

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Regional de Monitoria, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de responsabilidade da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) a divulgação de Edital com normas complementares contendo: cursos, orientadores(as) e componentes curriculares (disciplinas, módulos e eixos temáticos) que terão monitores, número de monitores, critérios e procedimentos para seleção dos monitores bolsistas e/ou voluntários, e demais informações para a seleção dos monitores a partir de **18 de dezembro de 2019** até o **dia 18 de fevereiro de 2020**.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

2.1. São seis (6) bolsas remuneradas na FACE, distribuídas em duas (2) bolsas para cada curso. O período de vigência será de **três (3) bolsas no semestre de 2020.1**, no valor mensal de R\$ 394,00 cada uma, especificado no Anexo I, no Edital de Monitoria n.41 da PROGRAD/UFG, para todos os fins de direito.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no SIGAA (1ª etapa) e **EFETIVADAS** (2ª etapa) na Secretaria Acadêmica da FACE com a entrega dos **EXTRATOS ACADÊMICOS**.

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3.2. Os candidatos deverão entregar **OBRIGATORIAMENTE** os **EXTRATOS ACADÊMICOS** na Secretaria Acadêmica **a partir da publicação das Normas Complementares da FACE até o dia 06**

DE MARÇO DE 2020. As inscrições SEM O EXTRATO ACADÊMICO NÃO SERÃO ACEITAS, sendo o candidato DESCLASSIFICADO.

3.3. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada pelo Coordenador de Monitoria da FACE e avaliará os critérios estabelecidos no QUADRO 1 - Quadro de vagas, na coluna – **Critério de Seleção**.

4.2. As bolsas serão alocadas segundo a classificação **FINAL** no processo seletivo. Ou seja, terá direito à bolsa o candidato classificado em **primeiro lugar**. Os demais classificados poderão assumir a monitoria voluntária, segundo o número de vagas disponíveis.

4.3. As “avaliações”, “média simples das notas das disciplinas e média global”, ocorrerão entre o período **de 10 e 11 de março de 2020**, conforme Normas Complementares da FACE.

4.4. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Regional Goiânia e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria.

4.5. Para aprovação na monitoria, o candidato deverá obter nota final maior ou igual a 6,0.

4.6. No cálculo da nota final, serão consideradas duas (2) casas após a vírgula, sem arredondamento. Entretanto, para divulgação no SIGAA, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal mais próxima se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.7. No caso de empate, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

4.8. Os critérios de desempate estão definidos no **Edital Geral da PROGRAD de n. 41**.

4.9. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados no QUADRO 1:

QUADRO 1 – QUADRO DE VAGAS POR CURSO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DISCIPLINA	ORIENTADOR	REMUNERADA /VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Finanças de longo prazo (Noturno)	Daiana Pimenta	Remunerada	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Finanças de longo prazo e da Média global do aluno
Matemática Financeira (Noturno) - FAC0329	Francisco Bruno Holanda	Remunerada	1	Aprovação na disciplina equivalente. A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Matemática Financeira e da Média global do aluno
Introdução à administração pública (Diurno)	Daniela Rosim	Voluntária	2	Ter cursado introdução à administração pública. A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida

				pelo aluno na disciplina Introdução à administração pública e da Média global do aluno
Empreendedorismo I (Diurno)	Daniela Rosim	Voluntária	2	Ter cursado introdução à administração de empresas. A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Empreendedorismo I e da Média global do aluno
Planejamento e Orçamento empresarial	Alethéia Cruz	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Planejamento e Orçamento empresarial e da Média global do aluno
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
DISCIPLINA	ORIENTADOR	REMUNERADA /VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Contabilidade Tributária (Matutino/Noturno)	Lúcio Souza Machado	Remunerada/voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Tributária e da Média global do aluno
Contabilidade Introdutória I (Matutino)	Ednei Moraes	Remunerada	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Introdutória I e da Média global do aluno
Contabilidade Introdutória I (Matutino/Vespertino/ Noturno)	Ednei Moraes	Voluntária	5	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Introdutória I e da Média global do aluno
Prática e Estágio Contábil III	Ednei Moraes	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Introdutória I e da Média global do aluno
Matemática Financeira (Matutino/Noturno)	Emerson Santana	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Matemática Financeira e da Média global do aluno
Introdução à Teoria da Contabilidade (noturno)	Ercílio Zanolla	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Tributária e da Média global do aluno
Fundamentos de Contabilidade	Michele Hilany	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Fundamentos de Contabilidade e da Média global do aluno
Controladoria (Matutino) FAC0052	Júlio Orestes	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina

				Controladoria e da Média global do aluno
Contabilidade e gestão do agronegócio (Matutino/Noturno)	Ilírio Rech	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Avançada II e da Média global do aluno
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
DISCIPLINA	ORIENTADOR	REMUNERADA /VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Microeconomia I (Matutino e Noturno) - FAC0181	Larissa Cardoso	Remunerada	1	Ter cursado Princípios de Economia (FAC0309) e Cálculo 2 B (IME0081). A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina de Microeconomia I e da Média global do aluno
Estatística Econômica e Introdução à Econometria (Matutino e Noturno) - FAC0313	Sandro Monsueto	Remunerada	1	Nota na disciplina Estatística Econômica e Introdução à Econometria que deve igual ou maior do que 7,0.
Disciplina: Contabilidade Social (Matutino e Noturno) FAC0050	Everton Sotto Tibiriçá Rosa	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Social e da Média global do aluno
Economia Política (Matutino e noturno) FAC0083	Tiago Camarinha Lopes	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Economia Política e da Média global do aluno
Finanças I (Matutino/Noturno) FAC 0346	Paula Andrea do Valle	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Finanças I e da Média global do aluno
Elaboração e Análise de Projetos (matutino/noturno)	Antonio Marcos de Queiroz	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Elaboração e Análise de Projetos e da Média global do aluno

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar, observado o número de vagas e os critérios de classificação, será divulgado pela Coordenação de Monitoria da FACE no SIGAA e também nos canais oficiais da FACE, como: quadro de avisos, endereço eletrônico <https://www.face.ufg.br/monitoria>, **até o dia 13 de março de 2020.**

5.2. O recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado **até o dia 16 de março 2020**, exclusivamente via e-mail, monitoriaface@gmail.com.

5.3. O resultado final será divulgado pela FACE, após o julgamento de todos os recursos interpostos, **até o dia 17 de março 2020**, nos mesmos canais supracitados no item 5.1.

6. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

6.1. A Coordenação de Monitoria Local da FACE irá fazer a convocação dos monitores selecionados **até o dia 17 de março 2020.**

6.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve **MANIFESTAR A RECUSA**, via e-mail: monitoriaface@gmail.com e também no SIGAA (conforme orientação abaixo). No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador do curso orientar o coordenador de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida. Logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, **até o dia 18 de março 2020.**

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.3. Para iniciar as atividades de monitoria, os selecionados, monitoria remunerada ou voluntária, devem **ACEITAR** a monitoria **até o dia 18 de março 2020**, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária que não atenderem o **item 6.3** serão **eliminados do processo seletivo.**

6.5. Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar seus dados bancários e endereço de e-mail no SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Dados cadastrais

6.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

6.7. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS NÃO PREENCHIDAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério das coordenações de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

8. DO PLANO DE TRABALHO

8.1. Preencher o Plano de Trabalho, formulário disponível em <https://monitoria.prograd.ufg.br/p/4911-formularios-diversos> em conjunto com o orientador, digitalizar e enviar para via e-mail: monitoriaface@gmail.com, imprimir e deixar no escaninho do Coordenador de Monitoria, prof. Antonio Marcos, até 30 dias após o início das atividades.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

9.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

9.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deverá preencher o relatório final, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Relatórios

9.4. O estudante terá acesso ao certificado após o orientador validar o relatório, conforme item 9.3.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 06 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha

Diretor(a) da Faculdade de Administração Ciências Contábeis E Ciências Econômicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MONITORIA
Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019

ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS

DATA	EVENTOS
16 de dezembro de 2019	Publicação do Edital e dos respectivos anexos
A partir de 18 de dezembro de 2019 até o dia 18 de fevereiro de 2020.	Período para a publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas
A partir da publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas até o dia 06 de março de 2020.	Período de inscrição via SIGAA <i>SIGAA</i> <input type="checkbox"/> <i>Portal Discente</i> <input type="checkbox"/> <i>Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Buscar oportunidades</i> <input type="checkbox"/> <i>Monitoria</i>
Entre 10 e 11 de março de 2020	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 13 de março 2020	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 16 de março 2020	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail (indicado nas normas complementares)
Até o dia 17 de março 2020	Divulgação do resultado dos recursos
Até o dia 17 de março 2020	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes
Dia 17 de março 2020	Coordenação de Monitoria Local, em cada Unidade Acadêmica, deverá convocar os monitores selecionados
Até o dia 18 de março 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA <i>SIGAA</i> <input type="checkbox"/> <i>Portal Discente</i> <input type="checkbox"/> <i>Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Meus projetos de Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
Até o dia 18 de março 2020	Início das atividades